



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 082/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 61, Inciso I da Lei Municipal n.º 056/2011, de 29/12/2011, **RESOLVE DESIGNAR**, a Servidora abaixo relacionada para responder pela **DIREÇÃO** da **ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA** a partir de 02/05/2012 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 62, Inciso I da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

Nome	Lotação	Cargo	Gratificação de Direção
Márcia Schon da Silva	Escola Municipal Teotônio Vilela	Professora	20% p/turno

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de Maio de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal